



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a contratação de profissional especializado para capacitar trabalhadores para o Sistema Único de Assistência Social e para o desenvolvimento humano

Considerando que a assessoria técnica contratada deverá estar presente, no mínimo, uma vez por mês na Secretaria de Assistência Social, além de fornecer suporte contínuo por e-mail e WhatsApp.

Considerando que a responsabilidade da contratada programar e executar as etapas conferências previstas para o ano de 2025, das políticas públicas de direitos alocadas na Secretaria e Conferência de Assistência Social.

Deste modo, após realização de pesquisa de preço diretamente com fornecedor do ramo, estando o mesmo de acordo com o valor praticado no mercado após pesquisa no PNCP e contratações similares, definiu-se assim, pela contratação da empresa **HANNAH DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ: **49.709.312/0001-68**, situada na Estrada Rio Do Jango, Bairro Rio Do Jango, município de Petrolândia-SC, considerando a mesma possuir todos os requisitos de habilitação necessários para essa contratação.

Trombudo Central/SC, 24 de abril de 2025.

Letícia Dierschnabel
Diretora de Cidadania e Assistência Social
Portaria nº013/2025